



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SETOR DE COMUNICAÇÃO

MINUTA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo de Origem:	Processo Licitatório nº 008/2025 — Concorrência Presencial nº 001/2025
Contrato Administrativo:	Contrato nº 20259035 (alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de 07/05/2026)
Contratante:	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA (CNPJ nº 03.704.171/0001-90)
Contratada:	FR Marketing e Comunicação Ltda. (CNPJ nº 30.578.135/0001-08)
Objeto:	Serviços contínuos de publicidade e comunicação institucional por agência de propaganda
Vigência Originária:	12 (doze) meses: de 26/09/2025 a 26/09/2026
Período da Prorrogação:	12 (doze) meses: de 26/09/2026 a 26/09/2027 (1ª Prorrogação - Limite Decenal)

1. Do Objeto e da Necessidade da Continuidade dos Serviços

O Contrato Administrativo nº 20259035 tem por objeto a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de peças de publicidade aos veículos de divulgação, além de serviços especializados complementares como pesquisas e formas inovadoras de comunicação.

Trata-se de serviço de caráter essencial e contínuo, cuja manutenção é indispensável para garantir a transparência pública, a divulgação das ações legislativas, das sessões ordinárias e extraordinárias, das audiências públicas e das campanhas de orientação social da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA perante toda a comunidade.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SETOR DE COMUNICAÇÃO

A descontinuidade desses serviços acarretaria prejuízo direto ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da CF/88) e ao direito de informação da população, privando os cidadãos do acompanhamento das matérias de interesse coletivo debatidas e aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

2. Da Avaliação do Desempenho e Cumprimento do Objeto

A fiscalização do referido contrato é exercida formalmente pela servidora Milka Oliveira dos Santos (Matrícula nº 153801-2), designada mediante a Portaria nº 118-2025 do Gabinete da Presidência. Conforme o Relatório de Execução, Cumprimento do Objeto e Avaliação emitido pela fiscalização, a atuação da empresa FR Marketing e Comunicação Ltda. foi classificada como SATISFATÓRIA no período avaliado.

Registra-se que a contratada atendeu com presteza todas as solicitações e ordens de serviço expedidas, observando rigorosamente os prazos, os valores contratuais e a apresentação da documentação comprobatória de veiculação (mapas, relatórios de checagem e comprovantes fornecidos pelos veículos e emissoras).

Demonstrativo de Execução Financeira Por Veículo e Agência (Outubro/2025 a Abril/2026):

Item / Favorecido	Descrição do Serviço	Valor Total Executado (R\$)
FR Marketing (Agência)	Criação, Produção e Webanners Institucionais	R\$ 275.891,00
FR Marketing (Agência)	Comissão de Intermediação (10%)	R\$ 39.006,30
Rádio Correio FM	Inserções e Veiculação de Rádio	R\$ 90.000,00
Rádio Web 279	Inserções e Veiculação Digital / Rádio Web	R\$ 60.000,00
Rádio Xingu FM	Inserções e Veiculação de Rádio	R\$ 59.000,00
TV Rio Xingu	Veiculação de Mídia Televisiva	R\$ 46.200,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SETOR DE COMUNICAÇÃO

Rádio Tá na Mídia	Inserções e Veiculação de Rádio	R\$ 4.842,00
-------------------	---------------------------------	--------------

Valor Total Geral Executado no Período Avaliado: R\$ 574.939,30

3. Da Vantajosidade Econômica e Manutenção das Condições Comerciais

A prorrogação contratual afigura-se sumamente vantajosa para a Administração Pública sob o aspecto econômico-financeiro. As condições comerciais obtidas na Concorrência Presencial nº 001/2025 e ratificadas no Primeiro Termo Aditivo garantem um nível elevado de desconto e economicidade operacional, a saber:

- **Desconto nos Custos Internos:** Concessão de desconto de 70% (setenta por cento) sobre os valores fixados na Tabela de Referência de Custos Internos do SINAPRO/PA (Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará);
- **Honorários sobre Produção de Terceiros:** Percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre a produção técnica e execução de materiais prestados por fornecedores especializados;
- **Honorários de Intermediação Simples:** Percentual de 5% (cinco por cento) quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento de suprimentos;
- **Mídia Digital:** Remuneração de 15% (quinze por cento) sobre a contratação de mídia digital quando o veículo não remunerar a agência por desconto padrão.

Ademais, a realização de um novo procedimento licitatório envolveria custos expressivos de publicação, mobilização de comissão e risco de obter propostas menos favoráveis do que o desconto expressivo de 70% atualmente vigente. Assim, a manutenção do vínculo com a contratada atende plenamente ao princípio da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4. Do Enquadramento Legal e Requisitos Normativos

A pretendida prorrogação encontra pleno amparo na legislação federal regente e nos termos estipulados no instrumento contratual:

- **Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021:** Autorizam expressamente a prorrogação sucessiva de contratos de serviços contínuos, respeitada a vigência máxima decenal



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SETOR DE COMUNICAÇÃO

(10 anos), mediante atesto de vantagem econômica e autorização da autoridade competente;

- **Cláusula Terceira (Subitem 3.1.1) do Contrato nº 20259035:** Estabelece que a CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação do contrato por prazos de 12 meses, respeitada a vigência máxima decenal, mediante acordo entre as partes;
- **Anuência do Contratado:** Deverá ser obtida a concordância formal da empresa FR Marketing e Comunicação Ltda. manifestando interesse na renovação das condições vigentes;
- **Regularidade Fiscal, Trabalhista e Cadastral:** Nos termos do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a formalização do aditivo fica condicionada à verificação da regularidade perante o FGTS, CNDT, Fazendas Federal/Estadual/Municipal, e consulta aos cadastros punitivos CEIS e CNEP.

5. Da Disponibilidade Orçamentária

Em observância à Cláusula Quarta (subitem 4.3) do contrato e ao art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as despesas decorrentes da prorrogação para o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, estimadas no valor global anual de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

Órgão / Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

- **Projeto/Atividade:** Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)
- **Subelemento:** 3.3.90.39.90 (Serviços de publicidade e propaganda)
- **Fonte de Recursos:** 1.500

6. Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, restando demonstradas a essencialidade do objeto, a execução satisfatória pela contratada, a vantajosidade econômica das condições vigentes e a existência de previsão legal e contratual e, ainda por se tratar de uma licitação complexa e demorada, opina-se FAVORAVELMENTE pela prorrogação do Contrato Administrativo nº 20259035 pelo período de 12 (doze) meses, de 26 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027.

Submete-se a presente Justificativa Técnica à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, sugerindo-se a adoção das seguintes providências instrucionais:



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SETOR DE COMUNICAÇÃO

1. Envio de comunicação oficial à empresa FR Marketing e Comunicação Ltda. solicitando manifestação de interesse na prorrogação;
2. Juntada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e consultas ao CEIS/CNEP atualizadas;
3. Emissão da declaração de disponibilidade de crédito orçamentário pelo Setor Financeiro;
4. Encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para controle prévio de legalidade da minuta de Termo Aditivo, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

São Félix do Xingu – PA, 14 de setembro de 2026.

MILKA OLIVEIRA DOS SANTOS:04182329201 Assinado de forma digital
por MILKA OLIVEIRA DOS
SANTOS:04182329201

MILKA OLIVEIRA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato nº 20259035
(Portaria nº 118-2025)

MARIO BORGES TEIXEIRA:73852600200 Assinado de forma digital
por MARIO BORGES
TEIXEIRA:73852600200

MÁRIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Gestor do Contrato



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
FISCAL DE CONTRATO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — SETOR DE COMUNICAÇÃO

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
E PARECER TÉCNICO COM MANIFESTAÇÃO DE VALOR**

Processo Licitatório de Origem:	Concorrência Presencial nº 001/2025 — Proc. Adm. nº 008/2025
Contrato Administrativo nº:	20259035 (Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de 07/05/2026)
Contratante:	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA (CNPJ: 03.704.171/0001-90)
Contratada:	FR Marketing e Comunicação Ltda. (CNPJ: 30.578.135/0001-08)
Objeto Contratual:	Serviços contínuos de publicidade e comunicação institucional via agência de propaganda
Fiscal Designada:	Milka Oliveira dos Santos (CPF: 041.823.292-01 / Matrícula: 153801-2)
Ato de Designação:	Portaria nº 118-2025 de 29/09/2025 (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
Período de Avaliação:	Outubro de 2025 a Abril de 2026 (Análise da execução financeira acumulada)

1. Finalidade do Relatório

O presente relatório é emitido em cumprimento às atribuições conferidas pela Portaria nº 118-2025, com fundamentação no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato nº 20259035. Tem por objetivo avaliar tecnicamente a qualidade, a regularidade documental, o cumprimento do objeto e a apuração do valor global executado pela empresa FR Marketing e Comunicação Ltda. no âmbito da prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional para a Câmara Municipal de São Félix do Xingu.

2. Demonstrativo da Execução Financeira e Mapeamento de Valores

Conforme apurado nos comprovantes de liquidação, notas fiscais, faturas e relatórios de veiculação apresentados, só houve atividades no período de Outubro de 2025 a



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
FISCAL DE CONTRATO

Abril de 2026, a execução financeira acumulada do Contrato nº 20259035 totaliza R\$ 574.939,30 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), representando 96,14% do valor estimado anual de R\$ 598.000,00.

Tabela 1 — Distribuição Financeira por Categoria de Serviço / Veículo (Out/25 a Abr/26)

Descrição do Serviço / Veículo Intermediado	Natureza da Despesa / Participação	Valor Total Executado (R\$)
Agência / Criação, Produção e Webbanner	Serviços Internos da Agência	R\$ 275.891,00
Agência / Comissão de Intermediação (10%)	Honorários sobre Produção/Mídia	R\$ 39.006,30
Rádio Correio FM	Veiculação de Mídia Rádio	R\$ 90.000,00
Rádio Web 279	Veiculação de Mídia Digital/Web	R\$ 60.000,00
Rádio Xingu FM	Veiculação de Mídia Rádio	R\$ 59.000,00
TV Rio Xingu	Veiculação de Mídia Televisiva	R\$ 46.200,00
Rádio Tá na Mídia TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO	Veiculação de Mídia Rádio (Fev-Abr/26) Execução Global de Mídia e Agência	R\$ 4.842,00 R\$ 574.939,30

Tabela 2 — Cronograma de Execução Mensal dos Serviços Autorizados (R\$)

Descrição	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL
Agência/Webbanner	33.800,00	44.000,00	48.100,00	41.600,00	42.100,00	54.600,00	11.691,00	275.891,00
Agência/Comissão	6.450,00	6.450,00	6.390,00	3.900,00	6.633,15	4.893,15	4.290,00	39.006,30
RD Correio FM	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
RD Web 279	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	60.000,00
RD Xingu FM	12.000,00	12.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	59.000,00
TV Rio Xingu	6.000,00	6.000,00	7.600,00	6.000,00	7.600,00	6.000,00	7.000,00	46.200,00
RD Tá na Mídia	---	---	---	---	1.621,00	1.621,00	1.600,00	4.842,00
TOTAL MENSAL	83.250,00	93.450,00	97.090,00	71.500,00	92.954,15	92.114,15	44.581,00	574.939,30



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
FISCAL DE CONTRATO

3. Avaliação da Execução Técnica e dos Veículos Intermediados

A fiscalização procedeu à verificação individualizada da execução das campanhas publicitárias e inserções de mídia, confrontando os orçamentos previamente aprovados, ordens de serviço, comprovantes de inserção e mapas de veiculação:

- **Atuação da Agência FR Marketing e Comunicação Ltda.:** Apresentou desempenho SATISFATÓRIO no planejamento, criação, conceituação e produção de webbanners e materiais informativos. Cumpriu tempestivamente os prazos de entrega e manteve fiel observância aos percentuais de desconto (70% em custos internos) e comissões regulamentadas (10%).
- **Veículos de Mídia Eletrônica e Digital Intermediados:** As emissoras Rádio Correio FM, Rádio Web 279, Rádio Xingu FM, Rádio Tá na Mídia e a emissora de televisão TV Rio Xingu veicularam integralmente o conteúdo institucional solicitado, conforme comprovantes de veiculação e declarações emitidas sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal).
- **Atendimento aos Princípios Constitucionais:** Os serviços prestados alcançaram seu objetivo institucional de aproximar a sociedade das atividades do Poder Legislativo, garantindo transparência pública, veiculação de sessões e audiências públicas.

4. Parecer Técnico e Manifestação Conclusiva de Valor

Diante da fiscalização realizada e do acervo documental acostado aos autos do processo administrativo, esta Fiscal do Contrato exara o seguinte parecer técnico e manifestação de valor, pois mesmo em situações em que havia apenas um fornecedor dos serviços de publicidade a Agência agiu com prudência e buscou descontos extra tabela SINAPRO-PA

PARECER E MANIFESTAÇÃO FORMAL DO FISCAL:

1. **MANIFESTAÇÃO DE VALOR:** Atesto formalmente que o valor total de R\$ 574.939,30 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) corresponde aos serviços efetivamente prestados e comprovados no período analisado, estando em estrita conformidade com a Tabela SINAPRO/PA, com os preços de mercado e com as condições da Concorrência nº 01/2025;T



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
FISCAL DE CONTRATO

2. ATESTO DE QUALIDADE: Classifico a execução dos serviços pela contratada FR Marketing e Comunicação Ltda. como SATISFATÓRIA, cumprindo integralmente as exigências contratuais e regulamentares;

3. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: Opino favoravelmente pela APROVAÇÃO do relatório de execução e ATESTO que os valores praticados se mantêm com a VANTAJOSIDADE ECONÔMICA ofertada da licitação com os descontos mantidos para a Administração Pública, pois trata-se de serviços que regulados pela tabela SNAPRO-PA, a qual segue anexa com preços atualizados até outubro de 2026 para o município de São Felix do Xingu, recomendando a continuidade da contratação e a instrução regular para eventual renovação/prorrogação do Contrato nº 20259035 por mais 12 (doze) meses.

São Félix do Xingu – PA, 14 de setembro de 2026.

MILKA OLIVEIRA DOS SANTOS:04182329201

Assinado de forma digital por
MILKA OLIVEIRA DOS
SANTOS:04182329201

MILKA OLIVEIRA DOS SANTOS

Fiscal do Contrato nº 20259035
Portaria nº 118-2025 / CPF: 041.823.292-01

MARIO BORGES
TEIXEIRA:73852600200

Assinado de forma digital
por MARIO BORGES
TEIXEIRA:73852600200

MÁRIO BORGES TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal
Gestor do Contrato nº 20259035



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 0400/2026 – CMSFX/PRESIDÊNCIA

São Félix do Xingu – PA, 14 de setembro de 2026.

Ao Senhor

WESLEY DA COSTA VELOSO

Representante Legal da empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 30.578.135/0001-08

Endereço: Av. das Nações, nº 2428, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68390-000

E-mail: contatofragenciapa@gmail.com

Assunto: Consulta formal sobre o interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 20259035 e solicitação de documentos de regularidade.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para tratar do Contrato Administrativo nº 20259035 (alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de 07/05/2026), originado da Concorrência Presencial nº 001/2025 (Processo Licitatório nº 008/2025), cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de publicidade e comunicação institucional por intermédio de agência de propaganda, com término de vigência previsto para 26 de setembro de 2026.

Considerando a essencialidade e a continuidade das ações de transparência e divulgação institucional do Poder Legislativo Municipal, bem como o atesto de execução satisfatória emitido pela Fiscalização Contratual, a Administração da Câmara Municipal de São Félix do Xingu manifesta o interesse em promover a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 26/09/2026 a 26/09/2027, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Terceira (subitem 3.1.1) do instrumento contratual.

Diante do exposto, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que apresente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, a manifestação formal da empresa FR Marketing e Comunicação Ltda. quanto ao interesse na referida prorrogação, ratificando a manutenção das condições comerciais pactuadas, em especial:



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DO PRESIDENTE

- **Desconto em Custos Internos:** Manutenção do desconto de 70% (setenta por cento) sobre a Tabela de Referência de Custos Internos do SINAPRO/PA;
- **Honorários de Produção de Terceiros:** Manutenção do percentual de 10% (dez por cento) sobre serviços de fornecedores especializados;
- **Honorários de Intermediação Exclusiva:** Manutenção do percentual de 5% (cinco por cento) sobre contratação/pagamento de suprimentos;
- **Remuneração de Mídia Digital:** Manutenção do percentual de 15% (quinze por cento) na intermediação de mídia digital sem desconto padrão de veículo.

Juntamente com a resposta formal, solicitamos o envio da documentação atualizada de comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e de habilitação jurídica, indispensável para instruir o procedimento aditivo, conforme exigido pelo art. 92, XVI, e art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do Contrato, a saber:

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);
2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais da sede da empresa;
5. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ;
6. Declarar expressamente que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência Presencial nº 001/2025.

Certos de podermos contar com a vossa costumeira presteza e atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO BORGES

TEIXEIRA:73852600200

Assinado de forma digital
por MARIO BORGES
TEIXEIRA:73852600200

MÁRIO BORGES TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA

Gestor do Contrato nº 20259035

COMUNICADO E OFÍCIO DE RESPOSTA Nº 089/2026 – FR MARKETING

Ourilândia do Norte – PA, 14 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

MÁRIO BORGES TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0400/2026 – CMSFX/PRESIDÊNCIA — Manifestação de Concordância com a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20259035, Ratificação de Preços/Descontos e Envio de Documentos de Habilitação.

Prezado Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **Ofício nº 0400/2026 – CMSFX/PRESIDÊNCIA**, datado de 14 de setembro de 2026, por meio do qual a Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA consulta esta empresa sobre o interesse na prorrogação do **Contrato Administrativo nº 20259035** (alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de 07/05/2026), originado da Concorrência Presencial nº 001/2025 (Processo Licitatório nº 008/2025), que trata da prestação de serviços contínuos de publicidade e comunicação institucional por intermédio de agência de propaganda.

Em atenção à consulta formulada, vimos por meio deste manifestar formalmente nossa **EXPRESSA E IRRESTREITA CONCORDÂNCIA** com a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, abrangendo o período de **26 de setembro de 2026 a 26 de setembro de 2027** (1ª prorrogação), nos termos autorizados pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Cláusula Terceira (subitem 3.1.1) do instrumento contratual.

Aproveitamos a oportunidade para **RATIFICAR integralmente a manutenção de todas as condições comerciais e percentuais de desconto** originalmente pactuados e aprovados no certame licitatório, a saber:

- **Desconto em Custos Internos:** Manutenção do percentual de desconto de **70% (setenta por cento)** concedido à Câmara Municipal sobre a Lista de Referência de Custos Internos do SINAPRO/PA;
- **Honorários de Produção de Terceiros:** Manutenção do percentual de **10% (dez por cento)** incidentes sobre os serviços prestados por fornecedores especializados para produção e execução técnica;

Av. das Nações, nº 2428, Centro – Ourilândia do Norte/PA – CEP 68390-000

E-mail: contatofragenciapa@gmail.com

- **Honorários de Intermediação Exclusiva:** Manutenção do percentual de **5% (cinco por cento)** incidente sobre a contratação ou pagamento exclusivo de serviços ou suprimentos;
- **Remuneração de Mídia Digital:** Manutenção do percentual de **15% (quinze por cento)** na intermediação de mídia digital **quando o veículo não remunerar a agência por desconto padrão.**

Declaramos, outrossim, para os devidos fins de direito e para cumprimento das exigências do art. 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa **FR Marketing e Comunicação Ltda.** mantém irrestritamente todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência Presencial nº 001/2025.

Em anexo a este expediente, encaminhamos a documentação atualizada de regularidade fiscal, trabalhista e de habilitação jurídica para instrução do processo administrativo de prorrogação:

Item Descrição do Documento Anexo

- 1** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);
- 2** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF – Caixa Econômica Federal);
- 3** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT – Justiça do Trabalho);
- 4** Certidões Negativas de Débitos Tributários Estadual e Municipal da sede da contratada;
- 5** Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ (Situação Ativa);

Certos do pronto atendimento e renovando nossos compromissos de eficiência na prestação dos serviços contratados, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**FR MARKETING E
COMUNICAÇÃO
LTDA:30578135000108**

Assinado digitalmente por FR MARKETING E
COMUNICAÇÃO LTDA:30578135000108
ND: C=BR, CN=FR MARKETING E COMUNICACAO
LTDA:30578135000108, L=Ourilândia do Norte, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado P1 A1, ST=PA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.14 17:20:56-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

WESLEY DA COSTA VELOSO

Sócio-Administrador / Representante Legal

CPF nº 770.002.772-20



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Departamento de Licitação e Contratos

**DECLARAÇÃO / CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA**
Nº 003/2026-CONTABILIDADE

Processo de Origem:	Processo Licitatório nº 008/2025 — Concorrência Presencial nº 001/2025
Contrato Administrativo:	Nº 20259035 (alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de 07/05/2026)
Órgão Contratante:	Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA (CNPJ: 03.704.171/0001-90)
Empresa Contratada:	FR Marketing e Comunicação Ltda. (CNPJ: 30.578.135/0001-08)
Objeto:	Serviços contínuos de publicidade e comunicação institucional por agência
Período da Prorrogação:	12 (doze) meses — De 26/09/2026 a 26/09/2027 (2ª Vigência)
Valor Global Estimado:	R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)
Fundamentação Legal:	Art. 106, II, e Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 c/c LRF (LC nº 101/2000)

1. ATESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 106, II, e art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), **CERTIFICA e ATESTA** que existem recursos e saldo de dotação orçamentária suficientes para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação do Contrato Administrativo nº 20259035, firmado com a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 26 de setembro de 2026 e 26 de setembro de 2027, estimada no valor global de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Departamento de Licitação e Contratos

2. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas vincendas no exercício de 2026/2027 estão devidamente programadas e possuem respaldo nas seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal:

Órgão / Unidade Orçamentária:	01.01 — Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
Função / Subfunção:	01.031 — Ação Legislativa
Programa / Atividade:	2002 — Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.90 — Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recursos:	1.500 — Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos Próprios)

3. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Atesta-se, ademais, para os fins de cumprimento do art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que a despesa decorrente da prorrogação contratual possui **adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA)** e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não afetando as metas de resultados fiscais e os limites com despesa de pessoal estabelecidos para este Poder Legislativo.

São Félix do Xingu – PA, 23 de setembro de 2026.

MICHEL ALVES Assinado de forma
PEREIRA:692534 digital por MICHEL
47249 ALVES
PEREIRA:69253447249

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO

CRC/PA nº 015593-O Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259035
CONTRATADA: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 20259035, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA** e a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, decorrente da Concorrência Presencial nº 001/2025.

Examinada a instrução processual, verifico que foram devidamente observados e comprovados os requisitos necessários à continuidade do ajuste.

A necessidade administrativa que motivou a contratação permanece existente, uma vez que as atividades legislativas, fiscalizatórias e institucionais da Câmara Municipal demandam, de maneira contínua, serviços de planejamento, criação, produção, intermediação e veiculação de publicidade institucional.

O contrato possui previsão expressa de prorrogação por períodos sucessivos, mediante acordo entre as partes e observância dos limites legais, conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira.

Consta dos autos relatório atualizado da fiscalização contratual certificando a regularidade e a qualidade satisfatória dos serviços prestados, inexistindo ocorrência contratual que desaconselhe a continuidade da relação.

A execução financeira foi igualmente atualizada e conciliada, encontrando-se demonstrados os valores correspondentes à execução contratual e inexistindo inconsistência capaz de impedir sua prorrogação.

Foi realizada análise específica da vantajosidade econômica e administrativa, da qual se concluiu que as condições praticadas permanecem adequadas e favoráveis à Administração,



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DO PRESIDENTE

consideradas as particularidades da contratação de serviços de publicidade e os componentes econômicos que integram a remuneração da agência.

A contratada comprovou a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, encontrando-se regulares as certidões fiscais e trabalhistas pertinentes, bem como as consultas realizadas aos cadastros de sanções e impedimentos, não havendo restrição à continuidade da contratação.

O setor competente certificou, ainda, a existência de adequada disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as obrigações decorrentes da prorrogação, observadas as providências relativas aos exercícios financeiros alcançados pela nova vigência.

As condições relativas ao eventual reajuste foram igualmente adequadas aos critérios efetivamente previstos no contrato, encontrando-se devidamente demonstradas na respectiva memória de cálculo.

Por fim, consta dos autos manifestação jurídica favorável à prorrogação e à minuta do correspondente Segundo Termo Aditivo.

Diante disso, considerando a regularidade da instrução processual, a permanência da necessidade administrativa, o desempenho satisfatório da contratada e a demonstração da vantajosidade da continuidade do ajuste,

DECIDO:

1. **APROVAR** a justificativa apresentada para a continuidade da contratação;
2. **RECONHECER** a natureza continuada da necessidade administrativa atendida pelo Contrato Administrativo nº 20259035;
3. **ATESTAR**, para os fins do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que as condições e os preços da contratação permanecem vantajosos para a Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DO PRESIDENTE

4. **RECONHECER** a execução regular e satisfatória do contrato pela empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.**, conforme relatório da fiscalização constante dos autos;
5. **RECONHECER** que a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e que não foram identificados impedimentos legais à continuidade do vínculo;
6. **DECLARAR** demonstrada a existência de adequação orçamentária e financeira para suportar as obrigações decorrentes da prorrogação, observadas as dotações próprias de cada exercício financeiro;
7. **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259035** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com início imediatamente subsequente ao término da vigência atualmente em curso, sem solução de continuidade, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
8. **APROVAR** a minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20259035, ficando autorizada sua formalização e assinatura pelas partes;
9. **DETERMINAR** que permaneçam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20259035, com a redação consolidada pelo Primeiro Termo Aditivo, que não tenham sido expressamente alteradas pelo novo instrumento;
10. **DETERMINAR** ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias à formalização do Segundo Termo Aditivo;
11. **DETERMINAR**, após a assinatura do instrumento, sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como nos demais meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação aplicável;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
GABINETE DO PRESIDENTE

12. **DETERMINAR** a continuidade do acompanhamento e da fiscalização da execução contratual durante o novo período de vigência, com registro formal das ocorrências pertinentes.

Cumpra-se.

São Félix do Xingu/PA, 24 de setembro de 2026.

MARIO BORGES
TEIXEIRA:7385260020
0

Assinado de forma digital por
MARIO BORGES
TEIXEIRA:73852600200
Dados: 2026.09.24 12:26:32 -03'00'

MÁRIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
Gestor do Contrato nº 20259035